



**ATA COMPLEMENTAR Nº 03  
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao(s) 08 (oito) dia do mês de maio de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços referentes à licitação na modalidade contidas na **Tomada de Preços n.º SE-TP002/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, NA LOCALIDADE DE SÍTIO CATOLÉ, ZONA RURAL, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869717/2018/ME/CAIXA e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendações do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, sendo fundamental para averiguação dos preços apresentados, desatendendo objetivamente ao item 5.2.6 do edital; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, sendo fundamental para averiguação dos preços apresentados, desatendendo objetivamente ao item 5.2.6 do edital; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, é desclassificada por deixar de apresentar Composição Analítica dos Encargos Social, documento fundamental para análise da proposta apresentada, e deste modo objetivamente deixou de cumprir exigência constante do edital no item 5.2.7. Registramos que a empresa **T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou em sua carta proposta, valor global bastante divergente dos valores das planilhas de formulação de preços, todavia, verificou-se tratar-se de erro na



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



digitação e os valores das propostas foram considerados. As demais propostas de preços apresentadas foram declaradas classificadas e portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo. Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:

PROponentes	VALOR GLOBAL
01. G.A RABELO JUNIOR-ME	691.895,17
03. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP	687.622,21
04. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	691.937,52
05. P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME	693.674,88
06. C V TOME SERVIÇOS - ME	694.370,59
07. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	687.622,21
08. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	688.344,05
09. CONSTRUTORA MORAES EIRELI-EPP	694.265,80
10. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	686.100,49
<b>11. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME</b>	<b>682.297,52</b>
13. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES (LOC-SERT – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE)	691.603,17
14. A DE S ROCHA	688.819,15
15. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	686.939,05
17. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	683.775,06
19. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	689.084,79
20. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME	686.612,15
21. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	689.237,52
22 CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	690.295,14
23. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	691.177,09
24. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	689.920,92
25 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	689.193,11
26. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	683.487,56

A empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 682.297,52 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2020 às 10:45.



*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente

Membro

*Cícero José Vieira Pinto*  
Cícero José Vieira Pinto

Membro

*[Handwritten signature]*